





## **GABINETE DA PREFEITA**

## LEI MUNICIPAL N° 338/2013. SAP/PMF, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

CERTIDAD

Curtifico que este Ato fini publicação Lor ankação no quadro do antesa da Profeitura, comorme establista o a. 1º das Disposiçãos Gerale o Transhibiles de Lei Orgánica do h junicípio de Fart

**Guimarães** 

Assessor Parlamentar

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE **PERTENCENTE** TERRA PÚBLICO PATRIMÔNIO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO = PARÁ, **FSTADO** DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Senhora, MARINETE COSTA MACHADO, Prefeita Municipal de Decreto nº 009/2013 Faro. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

- Art. 1° Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora MÔNICA BARBOSA OLIVEIRA, sito a Rua Wladimir Rossy, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 15,70m de frente por 16,30m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Raimunda Silva, pelo lado esquerdo com a Travessa 24 de Junho e pelos fundos com terras da Senhora Maria de Souza Leal.
- Art. 2°- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA. EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.

PREFEITA MUNICIPAL DE FARO